



CONTRATO N.º 76/2025

"118/2025_AD_E- "REPARAÇÃO DO PASSADIÇO - FOZ DO RIO ÂNCORA À PRAIA DA GELFA E ACESSO AO FORTE DO CÃO"



- Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Luís Filipe Santos Grenho, titular do Cartão do Cidadão N.º [REDACTED] residente na [REDACTED] na qualidade de representante legal da firma PRIMUS LEAN – Engenharia & Construção, Lda., com o número de identificação fiscal 509 538 231, com sede social na Rua da Pregosa n.º 881, freguesia de São Pedro D'Arcos, 4990-530, Ponte de Lima e, com poderes para este ato, de acordo com certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de julho de 2025, do Sr. Presidente da Câmara; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a execução da empreitada para **"REPARAÇÃO DO PASSADIÇO - FOZ DO RIO ÂNCORA À PRAIA DA GELFA E ACESSO AO FORTE DO CÃO"**, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP, na sua redação atual.-----
- Segunda: O valor contratual é de **€ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.** -----
- Terceira: Os trabalhos terão início na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial ou ainda da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, sendo executados no prazo de 30 dias. O encargo orçamental para o presente ano económico é de **€ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor** e, será suportado pela classificação económica 07.03.03.01, na orgânica 02, referente ao PPI 2025-I-41.-----
- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 614/2025 e, sob a contração da dívida n.º 2302/2025. -----



--- Quinta: Ao abrigo do disposto n.º 2 do artigo 88.º do CCP, não será exigida a prestação de caução. nem será realizada qualquer retenção em cada um dos pagamentos a efetuar ao empreiteiro, por conta do contrato a celebrar, conforme o disposto na clausula 43.ª do caderno de encargos do procedimento.....

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a técnico, Pedro Silva para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP.

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado.

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....